



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br



LEI N° 1228 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

"Dá denominação ao Prédio do Projeto Guri".

AUTOR: ANTONIO CARLOS PACHECO FERREIRA

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS, Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - O Prédio número 2.811 da Avenida Marechal Castelo Branco, construído para atender atividades do **PROJETO GURI**, passa a denominar-se "**Associação Amigos do Projeto Guri MARIA CALVO DA SILVA**".

ARTIGO 2° - As Placas denominativas constarão obrigatoriamente a indicação de Associação Amigos do Projeto Guri Maria Calvo da Silva.

ARTIGO 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constante no Orçamento vigente.

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL